Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 114/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/10/15
Protocolo

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2016, e dá outras providências.

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA	**EMENDA Nº** 30

AUTOR DA EMENDA: Vereador Professor Paulino (PT)

MODIFICA A AÇÃO QUE ESPECIFICA

UG: CONSOLIDADO	**UNIDADE:** 12.02-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA: 0023-Recuperação, conservação e desenvolvimento sustentável do ambiente urbano	
DESCRIÇÃO DA AÇÃO: 2.064-Implantar o Projeto Cidade das Águas visando, a recuperação de nascentes incluindo as nascentes do Assentamento Valmir Motta de Oliveira **PRODUTO:** Nascentes recuperadas **UNIDADE DE MEDIDA:** OUM	

JUSTIFICATIVA: Com fulcro no inciso II do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Cascavel, atendendo ao disposto do §2 ao art. 180 do Regimento Interno combinado ao §5º do art. 137 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a emenda modificativa em tela, amparada pelo objeto de denominação "Recuperação, Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Ambiente Urbano" contido na Unidade Secretaria Municipal de Meio-Ambiente do anexo II do PPA-2014-2017 faz-se necessária considerando a importância de recuperar as nascentes em especial, de áreas que, subsidiam a produção de alimentos orgânicos da agricultura familiar.

É a emenda. Sala das Sessões.

Cascavel, 23 de outubro de 2015

PROFESSOR PAULINO
Vereador/PT